

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 368 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 2.475.000,00 (dois milhões e quatrocentos e setenta e cinco mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

3084	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2.475.000,00
TOTAL			2.475.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de novembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

Anexo Único Detalhamento das Dotações Orçamentárias

PROCESSO : 3084
ÓRGÃO : 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	511	1212	Aperfeiçoamento da Fiscalização e da Inteligência Fiscal	9900	F	Anulação	4490	151	475.000,00
04	122	511	1220	Implantação da Gestão de Aquisições e Materiais para a área fiscal	9900	F	Anulação	4490	151	500.000,00

04	122	511	1223	Modernização e Revitalização da Infraestrutura Física nas Unidades Fazendárias	0600	F	Anulação	4490	151	500.000,00
04	122	511	1232	Implantação da Gestão da Tecnologia da Informação da área Fiscal	9900	F	Anulação	4490	151	1.000.000,00

ÓRGÃO: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

00	695	385	1096	Implantação de infraestrutura turística	0400	F	Suplementação	4490	151	975.000,00
----	-----	-----	------	---	------	---	---------------	------	-----	------------

Meta Ajustada Processo Física Infraestrutura Neste implantada (Unidade) 1,00

23	695	385	1096	Implantação de infraestrutura turística	0800	F	Suplementação	4490	151	1.500.000,00
----	-----	-----	------	---	------	---	---------------	------	-----	--------------

Meta Ajustada Processo Física Infraestrutura Neste implantada (Unidade) 1,00

TOTAL DO PROCESSO 2.475.000,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a6d015d5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar